



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 330/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a viabilidade de implantação de **AULAS DE BALÉ INFANTIL NA ACADEMIA SCHUTZE, COMO PARTE DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS OFERECIDAS À POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Constituição Federal reconhece o esporte e a cultura como direitos sociais, cabendo ao Poder Público fomentar políticas públicas que promovam acesso democrático a tais atividades;

CONSIDERANDO que o balé é uma prática artística e esportiva que estimula a disciplina, o desenvolvimento motor, a coordenação, a concentração e a autoestima, beneficiando principalmente crianças e adolescentes em fase de formação;

CONSIDERANDO que a implantação de aulas de balé na Academia Municipal Schütze proporcionará igualdade de oportunidades, permitindo que munícipes de todas as condições sociais tenham acesso a uma atividade que, muitas vezes, está restrita ao ensino particular e de alto custo;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do art. 30, inciso IX, da Constituição Federal, promover programas de esporte, lazer e cultura, assegurando o direito de todos ao pleno desenvolvimento social;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO Que a integração entre esporte, arte e cultura é ferramenta essencial para a formação cidadã, redução da vulnerabilidade social e fortalecimento da convivência comunitária;

Diante do exposto indica que o Chefe do Poder Executivo determine aos setores competentes a adoção de providências necessárias para a implantação de aulas de balé na Academia Schütze, garantindo a inclusão cultural, social e esportiva da comunidade, em especial de crianças e adolescentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 29 de agosto de 2.025

VEREADORA LENITA AFONSO